

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA - CEAS/SC. No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de 2025, de forma híbrida por videoconferência e presencialmente na sala da web na SAS/SC, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:** Conselheira Titular Juliana Rocha Pires, Conselheira Titular Kátia Freitas da Silva, Conselheiras Suplentes Alessandra Karla Camargo e Jucélia Oliveira Schneider, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS; Conselheira Titular Jucilea Santos da Secretaria de Estado da Educação – SED; Conselheira Titular Maristela Antônia dos Santos da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Suplente Silvia Cantarino R. dos Santos da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativo – SAP; Conselheiro Thiago Cavalcanti representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP; Conselheira Titular Sueli Irene Zincoski representante do Instituto Estadual de Previdência – IPREV; Conselheira Titular Emanuella de Oliveira Borges representante da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE.**CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:** Segmento dos(as) Usuários(as) do SUAS – Conselheiro Titular Vice-Presidente Sidnei Pavesi representante da Associação dos Deficientes Visuais de Brusque e Região – ADVB; Conselheira Laíne Motter Oliveira representante da Associação de Proteção e Recuperação da Água e da Natureza do Rio Uruguai - APRANRU; Conselheira Titular Maria Isabely Ferreira Deucher representante do Movimento dos Catadores e Recicladores de Santa Catarina – MECR – SC e Conselheiro Titular Daniel Paz dos Santos representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua MNPR – POP RUA; Segmento dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS – Conselheira Titular Joseane Nazario representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP/12ª Região e Conselheira Titular Simone Cristina Dalbello da Costa representante do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS 12ª Região; Representantes de Entidades de Assistência Social – Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo – Casa Rodolpho Bosco e Conselheira Titular Nívia Michelli Garcia Vieira representante da Federação da APAES de Santa Catarina – FEAPAES – SC. **1.** Levantamento do quórum: Em condição de titularidade, **17** Conselheiras(os). Próximo item - **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; Secretária – SE Patrícia faz leitura das justificativas – Conselheira Angelita Pereira da SAP justifica ausência por gozo de férias. Conselheira Gabriella Dornelles da SAS justifica ausência por estar em licença. Conselheira Aline da Cáritas justifica ausência por participação em atividade da entidade a qual representa. Após esclarecimentos e debate, Vice-Presidente Sidnei Pavesi apresenta justificativas para deliberação. Justificativas aprovadas por unanimidade. Dando sequência – **3** – Leitura e aprovação da Ordem do dia – **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, de forma híbrida - por videoconferência e presencialmente na Sala da Web, no térreo do prédio da**

SAS/SC, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Aprovação das justificativas dos(as) Conselheiros(as) ausentes; **3.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **4.** Aprovação das atas do CEAS/SC de novembro e dezembro de 2024; **5.** Relato representante do CEAS/SC na CIB de fevereiro de 2025; **6.** Minuta de Resolução que DELIBERA sobre a Resolução CIB 01/2025; **7.** Minuta de Resolução que DELIBERA sobre a LDO 2026;**(inclusão pela Secretaria Executiva – SE do CEAS/SC)****8.** Minuta de Resolução que Convoca a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025; **9.** Minuta de Resolução que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC 2025/2027; **10.** Denúncia contra Gestão e Conselho Municipal de São Francisco do Sul; **(solicitação dos representantes da sociedade civil)**; **11.** Convite audiência pública sobre a População em Situação de Rua; **(inclusão pela Secretaria Executiva – SE do CEAS/SC)**; **12.** Relato das Comissões do CEAS/SC; **a)** Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS: i. Apreciação da Resolução da CIB 01/2025; **b)** Comissão de Normas: i. Atualização Regimento Interno; **c)** Comissão de Acompanhamento Benefícios Eventuais e Transferência de Renda: i. Demanda sobre Lei de Benefícios Eventuais; **d)** Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025: i. Processo de organização da Conferência Estadual. **13.** Solicitação do município de Águas Mornas; **(inclusão pela SE do CEAS/SC)**; **14.** Informes. **a)** Retorno sobre a Capacitação do Fundo Nacional de Assistência Social em Brasília; **b)** Reunião Trimestral CNAS março de 2025. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.

Gabriella Dornelles. Presidente do CEAS/SC. Após debates e inclusões, vice-Presidente Sidnei apresenta pauta para deliberação. Pauta aprovada por unanimidade. Dando sequência, Vice-Presidente Sidnei apresenta as atas de novembro e dezembro de 2024 para deliberação. SE Patrícia informa que não recebeu nenhuma manifestação no CEAS/SC e lembra que ambas foram aprovadas pela 1ª Secretária Sueli Irene Zincoski. Diante da não manifestação dos demais, Vice-Presidente coloca em votação. Atas aprovadas por unanimidade.

5. Relato da representante do CEAS/SC na CIB de fevereiro de 2025; Conselheira Jucélia faz o relato da última CIB, onde representou o CEAS/SC, informando que foi apresentada a nova Mesa Diretora da CIB e do COEGEMAS, posteriormente foram aprovadas as atas - 13/08 17/10 13/11 21/11 e 3/12 de 2024. A pauta foi aprovada com duas inclusões: população em situação de rua, onde os municípios solicitaram uma manifestação do Estado sobre a demanda para auxiliar os municípios na interpretação das Leis e o outro ponto foi sobre a regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial. Posteriormente a presidente do COEGEMAS, Senhora Maria Helena Zimmermann comunicou alterações no calendário das reuniões da CIB, ficando para dia 04/04/2025 reunião híbrida, dia 25/06/2024 reunião presencial em Florianópolis, dia 08/08/2025 formato híbrido, 07/10/2025 no município de Treze Tílias e por último, dia 04/12/2025 no município de Rio do Sul. Foi apreciada e pactuada a Resolução CIB nº 01/2025 que pactuou o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social no valor de 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). Sobre o ponto de pauta da população em situação de rua foi pactuado que será elaborada um Nota Técnica pela SAS, que será encaminhada à os municípios com orientações com relação ao atendimento e execução dos Serviços do referido público. Sobre a pauta da regionalização, ficou pactuado que a pauta será apresentada na próxima reunião da CIB. Não havendo manifestações, Vice-Presidente Sidnei conduz o próximo ponto de pauta - **6.** Minuta de Resolução que DELIBERA sobre a Resolução CIB 01/2025; Coordenadora Conselheira Juliana Rocha Pires inicia a explanação informando que a Resolução com

o valor do cofinanciamento estadual terá que ser deliberada todos os anos. Explica que a Comissão fez a leitura de todos os artigos, conferência de todos os valores apresentados, e trabalhou na Minuta da Resolução do CEAS/SC que aprova o Cofinanciamento Estadual. Lembra que a SE Patrícia encaminhou a referida minuta para leitura prévia de todos os Conselheiros, sendo assim solicita ao pleno permissão para que esta não seja lida na íntegra, mas sim, os pontos que os(as) Conselheiros(as) tenham dúvida. Pleno concorda com a NÃO leitura da Resolução na íntegra. Reforça que a Comissão achou de suma importância a inclusão das responsabilidades dos Conselhos de Assistência no texto da Resolução da CIB, a qual se manteve na minuta da Resolução do CEAS/SC. Entende que a Resolução ficou completa, e muito clara, o que facilitou o estudo e encaminhamento da Comissão. Diante dos apontamentos, Coordenadora Conselheira Juliana solicita que a SE Patrícia faça a leitura do parecer da Comissão – PARECER 01/2025 – COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DO SUAS – **Origem da Documentação** – Processo SAS 0165/2025. **Assunto:** Resolução CIB/SC nº 01, de 06 fevereiro de 2025 que dispõe sobre a pactuação dos critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos estaduais alocados no Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – FEAS/SC para o Cofinanciamento Estadual de 2025, aos Serviços e Equipamentos municipais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Benefícios Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS. **Parecer:** Considerando as normas vigentes que estabelecem o papel do CEAS/SC, órgão responsável pela orientação e controle dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social; Considerando a leitura, análise e debate da Resolução da CIB nº 01/2025 em reunião da Comissão realizada no dia 20 de fevereiro de 2025; considerando as adequações necessárias para elaboração da Resolução do CEAS/SC que deliberará sob o Cofinanciamento Estadual; A Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS do CEAS/SC tem de PARECER FAVORÁVEL pela aprovação da proposta do Cofinanciamento Estadual 2025. **Sugestão de encaminhamento:** Apresentar Parecer da Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS do CEAS/SC na Plenária do dia 26/02/2025, juntamente com Minuta de Resolução para apreciação e deliberação do pleno. Vice-Presidente Sidnei parabeniza a equipe da DIAS, FEAS, CIB e Câmara Técnica da CIB diante da Resolução de pactuação dos valores para 2025, reforça que o CEAS/SC tem a importante missão de deliberar sobre o assunto. Abre para considerações e questionamentos. Não havendo mais manifestações, apresenta para aprovação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual está disponível no link - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6404-resolucao-ceas-sc-01-2025-que-dispoe-da-aprovacao-do-cofinanciamento-estadual-2025/file>. Dando sequência – 7. Minuta de Resolução que DELIBERA sobre a LDO 2026; Vice-Presidente Sidnei explica que a referida pauta chegou no CEAS/SC nos últimos dias, desta forma, não deu tempo de ser estudada na Comissão de Financiamento e Orçamento, sendo assim, veio direto para a plenária. De qualquer forma, as Conselheiras Juliana e Alessandra, farão a explicação da pauta. Conselheira Juliana explica que as Diretorias e Coordenadorias da SAS que possuem fundo, receberam da Secretaria Estadual de Planejamento a solicitação de aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO de 2026, reafirmar os valores de 2025 e projeção para 2027, de acordo com planilha enviada no anexo, a qual foi lida na plenária. Conselheira Alessandra explica que, a LPDO é composta de proposta orçamentária, não significando financeiro exatamente, mas é uma proposta baseada num levantamento feito pela gerência de financiamento da DIAS, que será encaminhado a GEPLA após deliberação do CEAS. Para sua elaboração foi utilizado

como base o PPA, o qual traz a projeção orçamentária em relação a unidade gestora do Fundo Estadual da Assistência Social que contempla o cofinanciamento estadual no valor de R\$ 65.000.000,00 milhões para 2025, para o controle social está previsto R\$ 1.750.000,00, por causa da realização da Conferência Estadual de 2025. Para 2026 seguiu-se a lógica de crescimento incluindo o valor de R\$ 70.000.000,00 para cofinanciamento. Foi previsto o valor da Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial, e Medidas Judiciais, que após um longo trabalho de conscientização, o Estado só paga com recursos do FEAS Medidas que estão de acordo com as regulamentações do SUAS. Somente entidades com CNEAS ativo recebem valores do FEAS. Também está contemplado um valor para a Gestão do SUAS. Após explicações, Conselheiro Sidnei lembra que é a primeira vez, nos anos que ele está no CEAS/SC, que a Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO vem para apreciação e deliberação do CEAS/SC, sendo que isso está previsto em Lei. Agora teremos uma LDO aprovada pelo controle social do Estado. Entende ser um grande avanço e deseja que seja uma prática constante. Ressalta a importância da Frente Parlamentar em Defesa do SUAS na votação desse Projeto de LEI, para defender a importância do SUAS. Conselheira Norma corrobora com a fala anterior, lembrando que sempre foi um pedido das gestões do CEAS/SC o cumprimento da legislação no que se refere a apreciação e deliberação pelo Conselho das peças orçamentárias do FEAS, cita que mesmo sendo em cima da hora, o importante é que dessa vez veio. SE Patrícia solicita fala para enfatizar o esforço da gerente Alessandra e da técnica da GEPLA, Fabiani Lima, que fizeram o movimento da proposta vir para apreciação do CEAS/SC. Após manifestações e contribuições, Vice-Presidente Sidnei solicita que a SE Patrícia faça a leitura da Minuta de Resolução. Apresenta para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual consta no link

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6423-resolucao-ceas-sc-02-2025-que-dispoe-da-aprovacao-da-ldo-2026-do-feas/file>.

Próximo ponto - 8. Minuta de Resolução que Convoca a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025; Vice-Presidente Sidnei informa que em reunião da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social de 2025 foram realizados debates e considerações sobre o processo conferencial 2025, de acordo com as orientações disponibilizados pelo CNAS até o momento. Considerando o período de realização das Conferências Estaduais apresentado pelo CNAS, a sugestão da Comissão Organizadora sugere que Santa Catarina realize sua Conferência nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025. Lembra que o tema e os eixos das Conferências são determinados pelo CNAS. Explica que na presente plenário devemos deliberar sobre a Convocação da Conferência, posteriormente faremos os Informes que orientarão todo o processo conferencial no nosso território. Após debate, explicações, e solicitação de esclarecimentos, Vice-Presidente solicita que SE Patrícia faça a leitura da Minuta de Resolução. Não havendo manifestações, apresenta para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual está disponível no link

<https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6406-resolucao-ceas-sc-03-2025-que-dispoe-da-convocacao-da-conferencia-estadual-de-assistencia-social-de-santa-catarina-2025/file>.

Próximo ponto – 9. Minuta de Resolução que aprova o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC 2025/2027; SE Patrícia explica que foi enviado com antecedência o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC, gestão 2025/2027 para leitura e considerações. Esse documento é necessário, pois rege e legitima todo o Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/SC, sendo assim, é necessário ser apreciado e deliberado em plenária. Explica que o documento foi

201 elaborado pela Comissão Eleitoral com o auxílio da Secretaria Executiva do CEAS/SC.
202 Vice-Presidente abre para manifestações. Não havendo manifestações solicita que a
203 SE Patrícia faça a leitura da Minuta de Resolução que aprova o Regulamento.
204 Apresenta para deliberação. Resolução aprovada por unanimidade, a qual está
205 disponível no link
206 [https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6407-](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6407-resolucao-ceas-sc-04-2025-que-dispoe-da-aprovacao-do-regulamento-do-processo-da-sociedade-civil-ceas-2025/file)
207 [resolucao-ceas-sc-04-2025-que-dispoe-da-aprovacao-do-regulamento-do-processo-](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6407-resolucao-ceas-sc-04-2025-que-dispoe-da-aprovacao-do-regulamento-do-processo-da-sociedade-civil-ceas-2025/file)
208 [da-sociedade-civil-ceas-2025/file](https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas/resolucoes/2025-4/6407-resolucao-ceas-sc-04-2025-que-dispoe-da-aprovacao-do-regulamento-do-processo-da-sociedade-civil-ceas-2025/file). Dando sequência na reunião, próximo ponto de
209 pauta - **10. Denúncia contra Gestão e Conselho Municipal de São Francisco do Sul;**
210 **(solicitação dos representantes da sociedade civil);** Vice-Presidente Sidnei reforça
211 que a inclusão de pauta foi aprovada no início da Plenária e concede fala para
212 Alexandre Deucher se manifestar. Alexandre se apresenta dizendo que atualmente é
213 coordenador da executiva do FEUSUAS, coordenador do Movimento de Catadores e
214 Reciclagem no Município de São Francisco do Sul e também está na Comissão da
215 Frente Parlamentar em defesa do SUAS. Reproduziremos aqui a íntegra do
216 documento lido por Alexandre. “ Denúncia Alexandre Deucher - Em julho de 2023, foi feita
217 uma denúncia contra mim referente ao uso indevido do cartão disponibilizado para minha
218 participação nas reuniões do CMAS. Na ocasião, utilizei um veículo particular para me
219 deslocar, o que motivou a denúncia e a abertura de um processo administrativo. Apresentei
220 minha defesa por meio do FEUSUAS, porém, o processo teve continuidade. Posteriormente,
221 ao solicitar transporte para participar de uma reunião do FEUSUAS, o transporte foi
222 disponibilizado. No entanto, foi encaminhado um ofício ao FEUSUAS e ao CEAS informando
223 que eu, Alexandre, e Lucineia havíamos sido excluídos do conselho e que, por esse motivo,
224 não haveria mais oferta de transporte para as reuniões. Essa informação, porém, não condiz
225 com os fatos: Lucineia solicitou sua saída do conselho devido às diversas retaliações que
226 ambos enfrentávamos, enquanto eu, Alexandre, cumpri integralmente meu mandato,
227 conforme comprova o certificado de conclusão do período em que fui conselheiro. Diante
228 dessa situação, por meio do FEUSUAS, foi solicitada a íntegra do processo e sua conclusão.
229 No entanto, até o momento, não houve qualquer resposta. Em fevereiro, solicitei auxílio para
230 transporte e uma diária para alimentação. No entanto, o secretário de Assistência Social
231 informou que não poderia atender ao pedido devido às demandas de atendimento. Quanto à
232 alimentação, ele mencionou que a solicitação precisaria passar pelo CMAS. Porém,
233 novamente foi informado que o CMAS não autorizaria o benefício devido ao processo
234 administrativo, sendo que essa demanda nem sequer foi encaminhada ao Conselho Municipal
235 de São Francisco do Sul para análise. Além disso, no documento, foi mencionado que o
236 pagamento não poderia ser feito, pois não sou mais conselheiro nem servidor, seguindo uma
237 suposta orientação do Tribunal de Contas e um parecer jurídico. Diante disso, solicitei acesso
238 a esse parecer, mas até o momento, o secretário não me deu retorno. Dessa forma, é
239 importante destacar que tanto o secretário quanto o conselho fazem questão de reiterar, a
240 todo momento, que fui excluído e que respondo a um processo administrativo, mesmo sem
241 eu ter acesso à sua conclusão. Como mencionado, o FEUSUAS solicitou essa informação,
242 mas não obteve resposta, o que me coloca em uma situação constrangedora. Sempre fui
243 assíduo nas reuniões e comissões, e, antes de receber o auxílio, arcava com os custos para
244 participar dos encontros. Apresentei minha defesa por meio do FEUSUAS, explicando que,
245 devido à demora dos ônibus, muitas vezes precisei pegar carona ou utilizar meu próprio carro
246 para garantir minha presença nas reuniões. Em nenhum momento fui informado de que isso
247 era proibido ou de que havia obrigatoriedade de utilizar apenas o transporte público. Na
248 realidade, essa situação parece ser mais uma manobra para me silenciar, algo que,
249 infelizmente, não ocorreu pela primeira vez. Houve uma situação extremamente
250 constrangedora durante uma capacitação na qual estive presente junto com Lucineia e o
251 secretário. Ao efetuarmos um pagamento, apresentamos uma nota que estava levemente
252 rasgada. Mesmo estando presente na viagem conosco, o secretário expôs a situação de
253 forma desnecessária, jogando a nota sobre a mesa durante uma reunião do CMAS e

afirmando que não a aceitaria. Como consequência, fui obrigado a me deslocar até Florianópolis para obter uma nova nota fiscal. Essa foi apenas uma das várias situações humilhantes que enfrentei, tanto por parte do secretário quanto de alguns conselheiros. Dessa forma, destaco que o Conselho não atua de forma imparcial em suas deliberações. Vale ressaltar que os representantes da Secretaria, indicados pelo secretário, recebem uma gratificação do SUAS. Além disso, o conselheiro representante da Secretaria, que fez parte da comissão responsável por me julgar, recebia uma gratificação para executar o serviço de monitoramento do SUAS, que, por lei, exige dedicação exclusiva. No entanto, ele estava exercendo outra função, atuando no setor de compras, ou seja, estava em desvio de função. Outra irregularidade envolveu a secretária executiva, que, por anos, recebeu uma ratificação de nível superior, apesar de possuir apenas ensino médio. Essa situação só foi corrigida após minha denúncia. Por fim, o presidente do Conselho realizou campanha política para o Secretario dentro de uma instituição que recebe recursos da prefeitura por meio do Fundo da Criança. Sempre demonstrou apoio às decisões da gestão. Sempre estivemos presentes nas reuniões, enquanto diversos conselheiros sequer compareciam. No entanto, o Conselho nunca seguiu o regimento interno, que determina a substituição ou notificação dos membros ausentes. Em contrapartida, quando Lucineia chegava com um pequeno atraso — como em uma ocasião em que se atrasou propositalmente por apenas dez minutos — as deliberações eram feitas antes de sua chegada ou sua participação era impedida. Sempre trabalhei com dedicação e fui atuante na defesa do SUAS, participando ativamente das reuniões e conferências, muitas vezes custeando do meu próprio bolso para garantir minha presença. Toda essa situação claramente teve o objetivo de me calar e me constranger. Diante disso, solicito que este Conselho se manifeste quanto à postura do Conselho em negar subsídios para participação dos usuários nas reuniões e de, repetidamente, justificar minha suposta exclusão perante outros órgãos sem sequer me fornecer a conclusão do processo administrativo. Em resumo, venho expor que, ao longo do tempo, enfrentei diversas situações de desrespeito e constrangimento dentro do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul. Apesar de minha assiduidade e comprometimento nas reuniões e comissões, onde sempre custeei minhas despesas pessoais, fui alvo de manobras para me silenciar e excluir do processo. Além disso, a postura do Conselho tem sido imparcial e irregular, não cumprindo o regimento interno e não fornecendo subsídios para minha participação nas reuniões. Também foi feita a justificativa de minha exclusão para outros órgãos sem que eu tivesse acesso à conclusão do processo administrativo. Diante disso, espero que o Conselho se manifeste sobre tais atitudes e a forma como fui tratado, buscando uma solução justa e transparente. ” Após manifestação de Alexandre, é dado direito a fala à Lucinéia, que também é autora da denúncia, esta informa que durante anos fez cumpriu seu papel de Conselheira Municipal, onde fala que no “papel tudo é muito bonito, o usuário tem muito direito”, mas, que na prática isso não se concretizava. Citou momentos que identifica de vexatórios. Reforçam que o principal pedido é que a Plenária delibere pelo envio de documento ao CMAS de São Francisco do Sul solicitando a revogação da Resolução que excluem os dois do Conselho, mesmo após o final de seus mandatos. Considerando a importância do debate e dos posicionamentos, optamos por disponibilizar a minutagem do vídeo, onde foi tratada a referida pauta na íntegra – início em **1hora e 10min com término em 2h12m e 10segundos no link – <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>**. Por fim o encaminhamento aprovado, foi pelo envio da demanda para estudo e encaminhamento da Comissão de Acompanhamento aos CMAS do CEAS/SC. Próximo item de pauta – **11. Convite audiência pública sobre a População em Situação de Rua;(inclusão pela Secretaria Executiva – SE do CEAS/SC);** SE Patrícia informa que o CEAS/SC recebeu um email com Convite para indicação de representante do Conselho para participar de uma audiência pública, na ALESC, sobre a População em Situação de Rua, o convite veio do Presidente da ALESC Deputado Júlio Garcia, do Presidente da Comissão de Assuntos Municipais Deputado Tiago Zilli e do Proponente Deputado Matheus Cadorin, que acontecerá no dia 12 de março de 2025, às 10h30m no Palácio Barriga Verde. Após manifestações e sugestões, a plenária aprovou, como

primeira indicação a Presidente Gabriella Dornelles e como segunda opção a 1ª Secretária Conselheira Sueli Irene Zincoski como representante oficial na referida audiência. **12.** Relato das Comissões do CEAS/SC; **a)** Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS: i. Apreciação da Resolução da CIB 01/2025; Coordenadora Conselheira Juliana explica que a principal demanda da Comissão já foi deliberada, referente ao cofinanciamento estadual. Lembra que temos a pendência de prestações de contas do FEAS e também o convite para que a Gerente da GEPLA acompanhe uma reunião da Comissão para fazer a explicação das peças orçamentárias do PPA. **b)** Comissão de Normas: i. Atualização Regimento Interno; SE Patrícia informa que a reunião não aconteceu na íntegra por ausência de quórum, mas que ficou combinado entre os integrantes que a SE Patrícia elaborará a Minuta do novo Regimento Interno do CEAS/SC para que todos possam contribuir para sua construção via *google drive*. **c)** Comissão de Acompanhamento Benefícios Eventuais e Transferência de Renda: i. Demanda sobre Lei de Benefícios Eventuais; SE Patrícia informa que a reunião não aconteceu por ausência de quórum e que entrará em contato com o município que demandou orientação sobre a Lei de concessão de Benefícios Eventuais para auxiliar nos questionamentos. **d)** Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina 2025: i. Processo de organização da Conferência Estadual. SE Patrícia informa que a Comissão analisou e encaminhou um pedido de dilação de prazo na realização da Conferência Municipal de um município de Grande Porte que precisará ultrapassar a data estipulada pelo CNAS, devido a estrutura física que conseguiram para realização do evento. A Comissão optou por acolher o pedido, no entanto, solicitará que o município cumpra com o prazo de envio do Relatório da sua Conferência ao CEAS, de acordo com as orientações futuras da Comissão. SE Patrícia informa que foi ponto de pauta também a realização de um Encontro com Presidentes e um representante da equipe da Secretaria Executiva de cada CMAS, para orientação sobre a realização das Conferências Municipais. É uma sugestão da Presidente Gabriella que corrobora com uma solicitação do FEPAS. A Comissão está organizando esse momento, juntamente com a Secretaria Executiva e logo trará as informações. Reforça que no início de março integrantes do CEAS/SC participarão da Reunião Trimestral do CNAS com os CEASs, tendo as Conferências como principal ponto de pauta. Sendo assim, o ideal é o Encontro acontecer após recebermos essas orientações. Mas, já entendemos que será necessário abranger o papel dos Conselhos, o financiamento da realização das Conferências, as representações, os eixos temáticos, entre outros. Também foi encaminhado que o representante do CEAS/SC na CIB do dia 04/04 oriente sobre o processo conferencial. Ficou acordado o prazo de envio dos Relatórios das Conferências Municipais ao CEAS/SC para o dia 22 de agosto de 2025, informação que será oficializada por meio de Informe do Conselho, futuramente. Explica que a Comissão está amadurecendo a decisão do número de delegados que virão dos municípios. Outra preocupação dos integrantes da Comissão é de que forma se dará a orientação da participação de delegados adolescentes na Conferência Estadual, assim como de mães e pais que precisam estar acompanhados de filhos atípicos. Não havendo manifestações, próximo ponto de pauta. **13.** Solicitação do município de Águas Mornas; **(inclusão pela SE do CEAS/SC)**; SE Patrícia faz a leitura do Convite - Prezados (a), visamos convidá-los a participar de oficina promovida no CRAS, com datas previamente programadas entre o dia 06/03/2025 ou 13/03/2025 no período matutino (a data poderá ser modificada, conforme disponibilidade do grupo). O encontro pretende abordar a temática "**PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA**". O contato visa levantar informações sobre possíveis lideranças ou técnicos que possam participar do encontro promovido pelo serviço. Cabe contextualizar que a equipe vem promovendo encontros com a

comunidade, e realizou no último mês uma oficina de planejamento de ações deste ano. Dentre as solicitações do grupo, a questão da mobilização comunitária, foi uma das temáticas discutidas e levantadas como prioridades no grupo. Visando promover a mobilização social e discutir o papel do sujeito e da comunidade na construção da política pública, e também a dialogo e reflexão para a Conferencia Municipal (Assistência Social). Após ponderações, ficou acordado que o CEAS/SC consultará sobre a disponibilidade de fazermos esse momento virtual ou hibrida, SE Patrícia se prontifica a ir até o município acompanhando algum Conselheiro(a). Verificaremos junto aos integrantes da Comissão de Acompanhamento aos CMAS quem fará a representação, já contando com a possibilidade virtual da Conselheira Norma e do Conselheiro Vice-Presidente Sidnei Pavesi. Dando sequência, próximo ponto de pauta - **14. Informes. a) Retorno sobre a Capacitação do Fundo Nacional de Assistência Social em Brasília; RELATÓRIO DO VICE-PRESIDENTE SIDNEI PAVESI AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** 1. Introdução. Este relatório apresenta um panorama do 2º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, realizado nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, em Brasília-DF, no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) - Escola Superior do TCU. O evento reuniu gestores, técnicos especialistas, observadores, e integrantes do controle social para discutir a gestão financeira e orçamentária do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), além de apresentar novas estratégias e ferramentas para aprimorar o financiamento da política pública de assistência social no Brasil. 2. Aspectos Gerais. O Encontro teve como principal objetivo fortalecer a gestão dos Fundos de Assistência Social, garantindo maior eficiência no planejamento e na execução dos recursos. Os debates abordaram questões centrais como planejamento orçamentário, prestação de contas, parcerias institucionais e inovação na gestão financeira. O evento também foi marcado por lançamentos de novos instrumentos de financiamento e reconhecimento de boas práticas de gestão. Os participantes destacaram a importância da transparência e do aprimoramento dos mecanismos de financiamento fundo a fundo para fortalecer a proteção social nos municípios e estados. Houve um consenso sobre a necessidade de maior articulação entre os entes federativos para garantir a efetividade do SUAS e cumprir as normativas estabelecidas pela legislação vigente. 3. Discussões Principais - Durante o evento, algumas das principais discussões foram: Planejamento orçamentário e o cumprimento do Artigo 30 da LOAS, que trata da destinação de recursos para a assistência social dentro das novas gestões municipais; Estruturação do SUAS e mudanças normativas, com destaque para a Versão 2 da Estrutura SUAS e suas implicações para os fundos municipais e estaduais; Lançamento do Sistema AgilizaSUAS, que visa simplificar a prestação de contas e otimizar a utilização dos recursos; A contribuição do nutricionista na proteção social, com relatos de experiências sobre alimentação e segurança alimentar nos serviços do SUAS; Reconhecimento de boas práticas por meio da apresentação da Revista de Edição nº 1, que reuniu experiências bem-sucedidas de gestão financeira em diferentes municípios e estados; Lançamento do Selo FNAS - Gestão Eficiente, que incentiva boas práticas e aprimora a governança dos fundos de assistência social. 4. Programação do Evento: A programação foi composta por palestras, mesas-redondas e lançamentos de iniciativas. Os destaques incluem: Discussões sobre planejamento orçamentário, mudanças normativas, lançamento do Selo FNAS - Gestão Eficiente e parceria com o UNICEF para novos estudos sobre o custo da proteção social básica; Apresentação do Sistema AgilizaSUAS, mesa-redonda sobre o papel do nutricionista na assistência social e entrega de certificados às melhores práticas na gestão financeira do SUAS; Discussão sobre o papel dos Fundos de Assistência Social na gestão dos territórios, com especialistas da área, encerrando o evento com reflexões estratégicas para o futuro. 5. Considerações Finais. A participação no 2º Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social foi fundamental para alinhar as novas diretrizes da gestão financeira do SUAS e fortalecer a articulação entre estados e municípios. A troca de experiências e a apresentação de novas ferramentas, como o Sistema AgilizaSUAS, representam avanços significativos para a gestão eficiente dos fundos e prestação de contas. Diante disso, reforça-se a importância de manter um diálogo contínuo entre os gestores estaduais e municipais para garantir a correta aplicação dos

recursos e a efetividade das políticas públicas de assistência social. Para tanto, sugiro que para maiores informações e para melhor entendimento referente ao encontro os interessados podem acessar os links do evento diretamente na plataforma do *YouTube*, e pelas redes sociais do fundo nacional de assistência social. Sidnei Pavesi - Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC. Próximo informe - **b) Reunião Trimestral CNAS março de 2025.** Florianópolis, 11 de março de 2025. SE Patrícia informa que o CEAS recebeu a Convocação do CNAS para a reunião Trimestral que acontecerá no início de março, o qual foi apreciado e deliberado em Mesa Diretora, considerando o tempo hábil que tínhamos para informar nosso representante ao CNAS. Ficou definido em reunião que a representante legal será a Conselheira Juliana Rocha Pires, a qual irá acompanhada da SE Patrícia. Antes de encerra a reunião SE Patrícia explica que a Secretária de Estado Adeliana Dal Pont participaria da plenária de hoje, no entanto, não foi possível, se comprometeu em participar da reunião de março de 2025. Vice-Presidente Sidnei, não havendo mais assuntos a serem tratados, agradece aos que puderam se fazer presentes de forma presencial e virtual e encerra a presente reunião Plenária Ordinária do CEAS/SC de 26 de fevereiro de 2025. Reforçamos que a gravação da íntegra da planária está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/@CEASSantaCatarina>. Eu Patrícia Gasparetto da Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do CEAS Conselheira Sueli Irene Zincoski.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5F3A9VB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI PAVESSI em 28/03/2025 às 09:26:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2023 - 17:51:02 e válido até 05/06/2123 - 17:51:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMjQ5XzI0OV8yMDI1XzVGM0E5VkI5> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000249/2025** e o código **5F3A9VB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.